



Instituído pela Lei 2491 de 28 de maio de 1991

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**

LEI FEDERAL Nº 8.069/90

-

LEI MUNICIPAL Nº2.069/2019

Praça Francisco Pereira de Souza, 89

-

88650-000 URUBICI -SC

---

**ATA Nº 005 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE EM 17 DE Maio DE 2022.**

Aos dezessete dias de Maio de dois mil e vinte dois, com início às 13:30 horas, nas dependências da Secretaria de Assistência Social de Urubici, reuniram-se presencialmente os seguintes conselheiros: Elisiane Antunes de Lima representante do Gabinete, Mariana J R Dos Santos Representante Assistência Social, Rosicleia J Matos representante do SMS, Maria Helena Werlang representante Obra Kolping , No modo Online pelo MEET Nelson Karklis representante Assembleia de Deus, Zenita Borba Representante APAE, Andreia Werlang Cerqueira Representante da APAE, Viviane R de Jesus Representante Hospital São José, Hercia Cabral Januário Representante Santuário das Arvores, Mara C Oliveira Luz e Rosangela T.C Silveira. Representante Conselho Tutelar. a Secretária Executiva do CMDCA Márcia Maria Kayser. E a auxiliar administrativa Letícia Helena Borges Da Silva. Verificando a existência de *quórum* conforme Regimento Interno do CMDCA foi possível prosseguir os trabalhos de acordo com a ordem do dia com a seguinte pauta:**001 Aprovação da ordem do dia; aprovada por unanimidade, 002. Inscrição na palavra livre; Houve a inscrição na 003 Momento conselho tutelar:**

**formação Sopia no município** , as conselheiras Mara Cristina de Oliveira e Katia Sene Fernandes Jungmann , ressaltam a importância de estar com essa etapa de formação em dia, a assessoria informou que já fez busca junto ao secretário Kelvin e o mesmo desconhecia tal documentação com os devidos empenhos, sendo assim refis solicitação dos orçamentos ao senhor Lauro da Amures e a secretaria do Conselho CMDCA fica encarregada das negociações, porém reforça a importância de que os trâmites passem pelo Conselho de Direitos; A Conselheira Rosicléia Geremias destaca o quanto já se investiu em formação para o Conselho Tutelar e que causa estranheza que este sistema ainda não seja preenchido. Mara explica como se dá o preenchimento do SIPIA que necessita ter três assinaturas e isso causa um dos entraves. há também a falta de conhecimento de informática por muitos dos conselheiros que chegam no quadro do colegiado. A assessoria aproveita o momento do Conselho Tutelar para solicitar o relatório trimestral o qual ficou estabelecido na plenária anterior que neste mês chegaria o relatório. As conselheiras presentes informam que ainda não está sendo preenchido e a Conselheira Mara solicita que tipo de relatório queremos e os motivos que queremos, se é apenas para saber quantas violações! A presidente do conselho Mariana explica à Conselheira que é de suma importância esse relatório e que será um instrumental que oferece indicadores para formulação das políticas públicas voltadas às crianças e adolescentes. Como encaminhamento **oficiar ao Conselho Tutelar solicitando o Relatório trimestral, 004- Instituir o Comitê de Escuta Especializada**; O Comitê deverá ser Instituído e posterior a essa etapa de indicações será emitido resolução deste conselho instituindo o Comitê, como

**encaminhamento:** Enviar ofícios às secretarias afins: Educação, Assistência Social e Saúde e também a Delegacia da Polícia Civil e ao Conselho Tutelar. Ademais o Sr. lauro já adiantou que vai acontecer uma formação através da Associação dos Municípios da região Serrana-AMURES, sendo assim a uma urgência em instituir esse comitê.

**005 Momento assessoria: 5.1. Correspondências RECEBIDAS:** apontada os principais informes recebidos por correio eletrônico, como cursos e Congresul. **5.2. ata 003/2022 E 004/2022; aprovada** por unanimidade as atas: 003/2022 e 004/2022. **6.0 Resposta ao programa de aprendizagem Rede de Aprendizagem Renapsi;** A Plenária considera que se o Centro de Aprendizagem Empresa Escola-CIEE, possui inscrição sem ter sede neste município o mesmo princípio se aplicar a instituição Renapsi encaminhamento informar via email a esta instituição que se tem interesse de fazer parceria a Obra Kolping estaria disponível para parcerias

**6.1. Número das inscrições: inscrições registros no CMDCA: A Conselheira Rosicléia** recupera as inscrições de instituições no CMDCA/urubici, sendo estas : Associação de Pais e alunos Exepcionais-APAE, Serviço de Alta Complexidade SAICA: , Centro Aprendizagem Empresa Escola-CIEE, sendo assim as próximas inscrições será CMDCA/2022: Instituto Chaves e 005/CMDCA/202 e Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora: Inscrição Nº006/CMDCA/2022.: **007 Revisar a lei do CMDCA/ Conselho Tutelar com vista nas próximas eleições;** A presidente Mariana manifesta sua preocupação em relação a lei 2669/2019 e propõe que esta seja revisada. **Encaminhamento** tramitar revisão da lei na Comissão de Política e Normas **008 Palavra livre;** Mariana agradece a todos que compareceram no evento de lançamento do Serviço de

Acolhimento em Família Acolhedora, informa que já temos duas famílias em processo de cadastrar-se e posterior formação vir a serem aptas a acolher. 009 **Encerramento:** Não tendo mais nada a tratar, a Presidente Mariana agradece aos participantes online e presencial e dá por encerrada a reunião e eu Márcia Maria kayser lavrei a presente ata.

Urubici, 17 de maio de 2022

. \_\_\_\_\_, Presidente.

a. \_\_\_\_\_, Secretária.